



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.191, DE 07 DE MAIO DE 2021.

**Altera a redação do art. 6º da Portaria nº 1.168, de 27 de novembro de 2020 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do art. 6º da Portaria nº 1.168, de 27 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores efetivos:*

*I - Sara Lopes Civinelli – Secretaria Municipal de Bem Estar Social;*

*II - Giselle Cândida Clarindo – Secretaria Municipal de Bem Estar Social;*

*III - Emanuely Ferreira de Paula Melo – Secretaria Municipal de Bem Estar Social.*

*§ 1º A presente Comissão será presidida pela Servidora Pública Sara Lopes Civinelli.*

*§ 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá ser assessorada pelos seguintes representantes da Sociedade Civil, na análise das questões artísticas:*

*I - Luiz Cláudio Lagares Izídio – Fórum de Trabalhadores da Cultura;*

*II - Cássia Macieira – Fórum de Trabalhadores da Cultura."*

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 1.168, de 27 de novembro de 2020, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 07 de maio de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.